



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 10/03/20

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO JORGE

Processo nº 035/20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/20 03 DE MARÇO DE 2020



PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Boa Vista	
RECEBI hr:	<u>09</u> - <u>20</u>
DO DIA:	<u>03/03/20</u>
ASS:	<i>[Signature]</i>
Validade Coste do Protocolo	

"CONCEDE: MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA" AO SENHOR MARCELO NAKASHIMA DE MELO, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS PRESTADOS PARA A CIDADE DE BOA VISTA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica por força deste DECRETO, concedido o Diploma de Gratidão a Senhora **MARCELO NAKASHIMA DE MELO**, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A comenda de que trata o Ar.1º, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Boa Vista.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 03 de Março de 2020.

[Signature]
Eduardo Jorge Silva Rocha
Vereador

RECEBIDO	
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA	
Em:	<u>04/03/2020</u>
Horário:	<u>09:03</u>
<i>[Signature]</i>	

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

PRESIDÊNCIA
Recebido em 03/03/20

Às 09:38 horas

Rubrica *[Signature]*
Maria das Dores Ferreira
Assessora Especial
CMRV

21562.

PRESESIÊNCIA - CMBV

- (1) ARQUIVA-SE
- (1) PARA ANÁLISE
- (2) PARA PROVIDÊNCIAS
- (1) PARA CONHECIMENTO

Em 03/03/20
As _____ Horas



[Handwritten signature]



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO JORGE



JUSTIFICATIVA

MARCELO NAKASHIMA DE MELO, nascido em 21 de março de 1977 na cidade de Belém-PA, filho do Dr José Pereira de Melo Neto e Terezinha Nakashima de Melo. Aos cinco anos de idade, foi morar em Boa Vista-RR onde cursou o ensino primário e médio até passar para a Universidade Federal de Roraima – UFRR para o curso de Medicina com início em 1996 a 2001. No ano de 2002 serviu como Aspirante à Oficial Médico na base aérea de Boa Vista, onde recebeu o título de Escorpião Honorário pelo Esquadrão Escorpião da base aérea de Boa Vista - Força Aérea Brasileira. Em 2003 foi para São Paulo onde realizou sua Residência Médica em Clínica Médica no Hospital Heliópolis, logo após realizou sua Residência médica de Cardiologia no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia e neste mesmo Hospital realizou sua residência em Cardiologia Intervencionista com término em janeiro de 2010. Possui Pós-graduação em Terapia Intensiva realizada no Hospital Israelita Albert Einstein no ano de 2009 em São Paulo-SP. Possui os Títulos de Especialista de Clínica Médica pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM); Título de Especialista na Área de Atuação em Medicina de Urgência pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM); Título de Especialista em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC); Título de Especialista de Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva pela SBHCI. Experiências Profissionais Relevantes, em São Paulo trabalhou na emergência do Hospital do Coração (Hcor) de 2009 a 2010 e na UTI Pós-operatório de cirurgia cardíaca do Instituto de Cardiologia Dante Pazzanese de 2008 a 2009. Trabalhou na UTI, Unidade Coronariana e Emergências dos Hospitais Bandeirantes, Nossa Senhora de Lourdes, Santa Marina, Evaldo Foz, Vila Alpina e Beneficência Portuguesa de Santo André. Regressou para Roraima em Fevereiro de 2010 para trabalhar como Médico Cardiologista Intervencionista no Centro Diagnóstico por Imagem, onde atua até a presente data e realizou junto com sua Equipe de mais de 2000 procedimentos de Cateterismo cardíaco e mais de 90 Angioplastias Coronárias. Realizou a Primeira Angioplastia com implante de Stent Convencional do Estado de Roraima em outubro de 2010, junto com o Cardiologista Intervencionista Dr Luis Carlos Vieira Matos de Brasília. Sócio Fundador do Serviço de Cardiologia ENDOCARDIO em Boa Vista – RR desde 2013 até os dias atuais; Ex-Coordenador da Cardiologia do Estado em 2015; Sócio Fundador do Serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista – LIFECOR no Hospital Lotty Iris, que desde a sua inauguração em 2016 até a presente data realizou junto com seu Irmão também Cardiologista Intervencionista Dr Mauricio Nakashima, mais de 250 procedimentos de cateterismos e mais de 100 angioplastias com implante de Stent Farmacológicos. Recebeu no dia 27 de outubro de 2017 a Cruz do Mérito da Saúde pela Câmara Brasileira de Cultura E no dia 14 de dezembro de 2017 conforme o Decreto Legislativo nº 052/2017 recebeu da Assembléia Legislativa de Roraima o Título de “Orgulho de Roraima”.


Eduardo Jorge Silva Rocha
Vereador



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em 11/03/2020

Presidente

AVOÇO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO

Em _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 008, de 03 de março de 2020** de autoria do **Vereador Eduardo Jorge**, o qual dispõe sobre: “**CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, AO SR MARCELO NAKASHIMA DE MELO, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS P’RESTADOS PARA A CIDADE DE BOA VISTA**”.

Manifesto-me **favorável à sua aprovação**, por entender que o presente Projeto de Decreto atende todos os preceitos constitucionais.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 08 de dezembro de 2020.

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Nº 008, de 03 de março de 2020** de autoria do **Vereador Eduardo Jorge**, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, AO SR MARCELO NAKASHIMA DE MELO, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS P’RESTADOS PARA A CIDADE DE BOA VISTA”**.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 08 de dezembro de 2020.

Zélio Mota
Presidente

Idázio da Perfil
Vice-Presidente

Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota – Presidente, Idázio da Perfil – Vice-Presidente e Ítalo Otávio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer o **Projeto de Decreto Nº 008, de 03 de março de 2020** de autoria do **Vereador Eduardo Jorge**, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, AO SR MARCELO NAKASHIMA DE MELO, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS P’RESTADOS PARA A CIDADE DE BOA VISTA”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por maioria, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai assinada.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Zélio Mota
Presidente

Idázio da Perfil
Vice-Presidente

Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.064, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SR. MARCELO NAKASHIMA DE MELO, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS PRESTADOS PARA A CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica por força deste Decreto Legislativo, concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao sr. Marcelo Nakashima de Melo, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do Município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A comenda de que trata o Art. 1º, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.


MAURÍCIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício n.º 207/2020/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

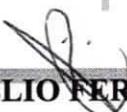
Assunto: Envio do Decreto Legislativo n.º 1.064/2020.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 1.064/2020, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
Em: 16 / 12 / 2020
Horas 08 : 51
Fernanda Gomes
Diário Oficial

contas do Programa em análise da Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES.

4. MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

LCBV – Iracyrema da Costa Neves
SEMGES – Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
SITRAM – Francisco de Oliveira Santos
SMSA – Edvaldo Pires Hermógenes

5. PARECER

Em virtude da análise do documento apresentado à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS deliberou Parecer Favorável à Aprovação da Prestação de Contas Bloco - Programa Primeira Infância no SUAS, exercício 2019.

6. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020, deliberou por APROVAR O PARECER Nº 021/2020/CTPFOAS/CMAS-BV referente à Prestação de Contas Bloco Programa Primeira Infância no SUAS, exercício 2019, analisada pela Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS.

Boa Vista – RR, 14 de dezembro de 2020.

SEMGES – CACILDA DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO
FETEC – CINARA CASTRO PONTES
SEPF – VANESSA TAYNARA PRADO LABIS
SMC – MAIANE DE SOUSA SILVA
LFC – MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO
LCBVC – IRACYREMA DA COSTA NEVES (Remota)
CRESS – ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA
AGMAL – NEIDE DA SILVA TAVARES
CRP – CARLA FERNANDA GADELHA DE FIGUEREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna pública a Eleição e a Posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV, para compor a Gestão 2020-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 117, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06. 10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 3º e do § 8º do Art. 6º do Regimento Interno deste Conselho e deliberação da Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a Eleição e Posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, para a gestão 2020/2021, com a seguinte representação:

Presidente - Alinne Bianca Lima de Souza (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 27ª Região RR - CRESS).
Vice-Presidente - Cinara Castro Pontes (Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FE-TEC).

Primeira Secretária da Mesa Diretora - MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO (Lar Fabiano de Cristo - LFC).
Segunda Secretária da Mesa Diretora - Vanessa Taynara Prado Labis (Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF).

Art. 2º - Esta Diretoria tem vigência a partir da data da Eleição e Posse dos membros que foi realizada no dia 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
Presidente do CMAS-BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.064, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOAVISTA AO SR. MARCELO NAKASHIMA DE MELO, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS PRESTADOS PARA A CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica por força deste Decreto Legislativo, concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao sr. Marcelo Nakashima de Melo, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A comenda de que trata o Art. 1º, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.065, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR CORONEL ANTÔNIO ELÍCIO FRANCO FILHO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao senhor Coronel Antônio Elício Franco Filho, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.066, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR GENERAL DE DIVISÃO EDUARDO PAZUELLO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.